



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

*Walter*  
*17/10/2008*

**DECRETO N° 1915/2008**  
**De 17 de outubro de 2008.**

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Canarana - COMDEMA e dá providências.

Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 3° da Lei Municipal 844/2008 de 3 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Canarana - COMDEMA indicados por entidades representativas do setor, como se segue:

- a) Representante do CREA - Associação dos Engenheiros  
Titular- Selvino Faccio  
Suplente - Josuel Olegário dos Santos
- b) Representante do Poder Legislativo;  
Titular- Ênio Heinche Haas  
Suplente - Paulo José Gonçalves
- c) Representante do Setor de Obras Municipal ;  
Titular- Jorge A. Rakowski  
Suplente - Bonfim A. Guimarães
- d) Representante da Associação Comercial e Industrial ;  
- Titular - Rubens Martins C. Magalhães  
- Suplente - Claudia E. Konzen
- e) Representante da Secretaria Municipal de Educação do Município;  
- Titular - Claci da Silva  
- Suplente - Sonia T. Eberhart

*Walter*



f) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;  
- Titular - Eliane de Oliveira Felten  
- Suplente - Maristela F. B. da Rosa

g) Representante do ISA;  
- Titular - Rodrigo G. P. Junqueira  
- Suplente - Eduardo M. C. Filho

h) Representante do IPAM;  
- Titular - Georgina K. Cardinot  
- Suplente - Willian Riker

i) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
- Titular - Maria de Jesus Andrade  
- Suplente - Christiane da Silva


j) Representante do Sindicato Rural de Canarana;  
- Titular - Marcos da Rosa  
- Suplente - Camilo Ramos

l) Representante do IPEAX  
- Titular - Ianaculá Rodarte  
- Suplente - David H. S. Rodarte

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 17 de outubro de 2008.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal